



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 043/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.202, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.202 de 10 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Quantidade	Cargo	Horas semanais	Vencimentos R\$	Período
07	Agentes Comunitários de Saúde	40	2.640,00	12 meses
...
...
...
...
...
...
...
...
...



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Vilson Moro
Presidente